



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 8/2022/COGEAM/DARE/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23000.007946/2018-30

INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ASSUNTO

0.1. Cumprimento do Objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 7016.

1. REFERÊNCIAS

1.1. Decreto nº 9.099/2017.

1.2. Edital de Convocação 01/2018 – CGPLI – PNLD 2020.

1.3. Termo de Execução Descentralizada nº 7016.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata de emitir parecer quanto ao cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 7016 (**TED 7016**), firmado com esta Secretaria e a Universidade Federal de Alagoas (**UFAL**), para desenvolver atividades no âmbito da SEB segundo normas e orientações desta secretaria com vistas à realização da avaliação pedagógica de obras inscritas no PNLD, com a realização encontros regulares da equipe de comissão técnica e coordenação, para acompanhamento do processo de avaliação e formação com avaliadores do processo de avaliação pedagógica, elaboração do Guia Digital do PNLD 2019, PNLD Literário (PDF e Digital) e do Guia de Evidências científicas.

3. ANÁLISE

3.1. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), regulamentado pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, destina-se a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas da educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

3.2. Regularmente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em conjunto com Ministério da Educação, publica editais do PNLD referentes aos processos de aquisição de materiais didáticos para atendimento das etapas de educação básica, de forma alternada. São atendidos, em ciclos diferentes, as etapas e os segmentos de ensino seguintes:

I - educação infantil;

II - anos iniciais do ensino fundamental;

III - anos finais do ensino fundamental; e

IV - ensino médio.

3.3. Cada edição do PNLD é composta, em geral, pelas seguintes etapas:

I - inscrição;

II - avaliação pedagógica;

III - habilitação;

IV - escolha;

V - negociação;

VI - aquisição;

VII - distribuição;

VIII - monitoramento e avaliação.

3.4. A etapa IV (escolha) objetiva ofertar, via sistema PDDE Interativo/SIMEC, os livros aprovados nas etapas anteriores a todas as redes participantes do Programa. De acordo com as diretrizes do PNLD, cabe aos professores, de forma autônoma, a definição das obras que serão utilizadas na sua escola para o respectivo ciclo de atendimento. A escolha das obras é embasada na análise das informações contidas no Guia do PNLD (documento orientador que contém a íntegra das obras), considerando-se a adequação e a pertinência das obras em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar.

3.5. O TED 7016 firmado com a UFAL remete-se a objetos desta Coordenação Geral, no apoio à execução do PNLD, e da Coordenação Geral de Tecnologias e Inovação da Educação Básica (CGTI), para a elaboração do Guia Evidências.

3.6. No que diz respeito ao objeto inerente ao PNLD, a UFAL realizou os encontros regulares das equipes de comissão técnica e coordenação, necessários ao processo de avaliação pedagógica e formação dos avaliadores que efetivamente realizaram a avaliação das obras e materiais didáticos do PNLD 2019 e do PNLD Literário (2018). Além disso, como tela abaixo, foi cumprida a etapa de produção dos guias digitais específicos. Nesse sentido, cumpre ressaltar que a produção do guia digital é etapa final de todo o processo de avaliação pedagógica, cujas etapas anteriores, cumpridas pela UFAL, eram requisitos para a efetivação do Guia.

← → ↻ pnld.nees.com.br

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação

Professora e Professor,

acesse a seguir os Guias do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) que desejar.

← → ↻ pnld.nees.com.br/pnld_2018_literario/inicio

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação

Acessibilidade

INÍCIO

APRESENTAÇÃO

POR QUE LER O GUIA?

DIMENSÕES E CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

AVALIAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO AO(A) PROFESSOR(A)

FICHAS DE AVALIAÇÃO

EQUIPE DE AVALIAÇÃO

ESCOLHA

ATA DA ESCOLHA

CÓDIGO DAS COLEÇÕES

EQUIPE DO GUIA

FICHA CATALOGRÁFICA

BAIXAR O GUIA EM PDF

EDUCAÇÃO INFANTIL [ACESSE AS OBRAS](#)

Neste guia, você encontra os materiais aprovados para a Educação Infantil, em suas três categorias, cada qual abrangendo respectivos temas, consoantes ao preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As obras correspondentes a cada categoria foram avaliadas a partir de sua constituição, em termos de gênero literário, e da relação com temas sugeridos no Edital 02/2018/CGPLI, além de outros que poderiam ser apresentados, desde que nomeados, definidos e justificados pela editora.

ENSINO FUNDAMENTAL [ACESSE AS OBRAS](#)

Neste guia, você encontra os materiais aprovados para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em suas duas categorias, cada qual abrangendo respectivos temas, consoantes ao preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As obras correspondentes a cada categoria foram analisadas a partir de sua constituição, em termos de gênero literário, e da relação com temas sugeridos no Edital 02/2018/CGPLI, além de outros que poderiam ser apresentados, desde que nomeados, definidos e justificados pela editora.

As obras foram avaliadas considerando-se as experiências com a literatura infantojuvenil e sua contribuição para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

ENSINO MÉDIO [ACESSE AS OBRAS](#)

Neste guia, você encontra os materiais aprovados para o Ensino Médio, em suas duas categorias, cada qual abrangendo respectivos temas, consoantes ao preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As obras correspondentes a cada categoria foram analisadas a partir de sua constituição, em termos de gênero literário, e da relação com temas sugeridos no Edital 02/2018/CGPLI, além de outros que poderiam ser apresentados, desde que nomeados, definidos e justificados pela editora.

As obras foram avaliadas considerando-se as experiências com a literatura infantojuvenil e sua contribuição para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

3.7. Para contextualizar o cumprimento do objeto junto a esta Coordenação Geral, a UFAL apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO), conforme SEI 2103525. No que concerne à COGEAM, atesta-se o cumprimento integral do objeto.

- 3.8. No que diz respeito ao objeto inerente ao Guia Evidências, a UFAL cumpriu as metas esperadas, realizou pesquisas e encontros técnicos no âmbito do Guia Evidências Científicas, necessários ao processo de construção do Guia e da Chamada Pública para pesquisadores. Foi disponibilizada ainda a Plataforma Sumarize, que gerencia todo o processo de criação de estudos sistemáticos da literatura, como revisões sistemáticas, mapeamentos sistemáticos e meta-análises.
- 3.9. A Plataforma Sumarize foi utilizada de forma piloto pela Secretaria de Alfabetização (SEALF) para condução de revisões sistemáticas da literatura e meta-análises no âmbito do comitê de pesquisadores envolvidos na 1ª Conferência Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências (CONABE), para posterior elaboração de um amplo relatório de pesquisa sobre alfabetização baseada em evidências. Ocorreram ações de treinamento dos pesquisadores para utilização da plataforma durante a CONABE e posterior utilização da plataforma pelos pesquisadores na condução dos estudos sistemáticos de literatura em alfabetização.
- 3.10. Para contextualizar o cumprimento do objeto junto a esta Coordenação-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica-CGTI, a UFAL apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO), conforme SEI 2103525. No que concerne à CGTI, atesta-se o cumprimento integral do objeto.
- 3.11. A título de conhecimento, extraiu-se do SIMEC a seguinte execução orçamentária:



Principal

Sistema

SPO - TED

2020

Notas de Movimentação de Crédito (NC)

Pesquisa rápida: + D

Operação	UG Emitente - NC	Número da NC	Número da Transferência SIAFI	Valor Total da NC (R\$)
(+)		700168	693022	1.221.411,13
(+)		2018NC655503	693022	1.303.290,51
(+)		2018NC655503	693022	6.400,00
(+)		2018NC655503	693022	2.131.600,00
(+)		2018NC655503	693022	2.842.500,00
(+)		2018NC655503	693022	32.000,00
(-)		2018NC000032	693022	1.077.267,67
(-)		2018NC000032	693022	144.143,46
(-)		2018NC000031	693022	1.954.035,93
Total NC Descentralização (R\$)			Total NC Devolução (R\$)	T
7.537.201,64			3.175.447,06	

simec.mec.gov.br/ted/ted.php?modulo=principal/termoexecucaodescentralizada/programacao&acao=A&ted=7016#

- 3.12. No que tange à execução financeira, a título de conhecimento, extraiu-se do SIMEC a seguinte informação:



Principal ▾

Sistema

SPO - TED ▾

2020

Liberações Financeiras (PF)

Pesquisa
rápida:

Operação	UG Emitente - PF	Número Doc. PF	Valor Doc. PF (R\$)	
(+)	153173	2018PF655503	2.760,90	
(+)	153173	2018PF655502	471,88	
(+)	153173	2018PF655504	19.169,00	
(+)	153173	2018PF655505	27.136,04	
(+)	153173	2018PF655506	35.252,09	
(+)	153173	2018PF655513	70.835,22	
(+)	153173	2018PF655509	5.000,00	
(+)	153173	2018PF655514	64.391,92	
(+)	153173	2018PF655507	5.947,80	
(+)	153173	2018PF655522	343.111,98	
(+)	153173	2018PF655528	1.733.519,13	
(+)	153173	2018PF655531	3.200,00	
(+)	153173	2018PF655516	68.564,31	
(+)	153173	2018PF655508	6.000,00	
(+)	153173	2018PF655510	11.857,87	
(+)	153173	2018PF655512	11.857,87	
(+)	153173	2018PF655523	19.516,00	
(+)	153173	2018PF655532	16.000,00	
(+)	153173	2018PF655510	234.485,72	
(+)	153173	2018PF655520	37.195,82	
(+)	153173	2018PF655517	31.173,56	
(+)	153173	2018PF001338	278.588,87	
(+)	153173	2018PF001339	26.396,23	
(+)	153173	2018PF001340	12.000,00	
(+)	153173	2018PF001341	2.400,00	
(+)	153173	2018PF001337	1.221.411,13	
(+)	153173	2019PF000270	4.545,26	
(-)	153037	2020PF000005	2,00	
(-)	153037	2020PF000005	-2,00	
			4.280.930,73	

3.13. Ressalta-se que a análise da execução orçamentária e financeira é competência do FNDE, razão pela qual esta Coordenação-Geral não se manifestará acerca das informações expostas para conhecimento.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, a COGEAM dá por cumprido integralmente o objeto, com resultado mensurável no link https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2020/inicio, submetendo a análise à consideração superior.

JANAINA DE AQUINO FERRAZ
Coordenadora-Geral de Materiais Didáticos

De acordo.

ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS
Diretora de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica

De acordo.

MAURO LUIZ RABELO
Secretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a)**, em 28/01/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, Diretor(a)**, em 01/02/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Aquino Ferraz, Coordenador(a)-Geral**, em 01/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104436** e o código CRC **59661E69**.

Referência: Processo nº 23000.007946/2018-30

SEI nº 3104436